



**RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 - REGIME ESTATUTÁRIO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de **Nível Superior** da **Tabela 3.1**; e, para todos os cargos de **Nível Médio/Técnico** da **Tabela 3.2**, e, somente poderá participar desta fase do certame, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem **10.26**, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.1.1 A prova de títulos terá o valor máximo de 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 12.1 deste Edital.

12.2 A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

- a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 09 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2023** disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;
- b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a **ser entregue no dia da realização da prova objetiva**.

LEIA- SE:

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de **Nível Superior** da **Tabela 3.1**; e, para todos os cargos de **Nível Médio/Técnico** da **Tabela 3.2**, e, somente poderá participar desta fase do certame, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem **10.26**, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.1.1 A prova de títulos terá o valor máximo de 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 12.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



12.2 A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

- a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 16 de novembro de 2023 até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2023** disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;
- b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a **ser entregue no dia da realização da prova objetiva**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 10 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

SERGIO LUIS BELICH
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA